



## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 8/2026**

Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Tabagismo no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou o presente projeto de Lei do Legislativo e o Prefeito Municipal sanciona o seguinte:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Tabagismo, a ser comemorado anualmente no dia 30 abril.

**Art. 2º** A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, promover na referida data:

I – campanhas educativas de conscientização sobre os malefícios do tabagismo;

II – palestras, seminários e atividades informativas em escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos;

III – ações de orientação e apoio a fumantes que desejem cessar o uso do tabaco;

IV – divulgação de materiais informativos físicos e digitais;

V – parcerias com instituições públicas e privadas para fortalecimento das ações preventivas.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Tabagismo, a ser celebrado anualmente em 31 de maio, data que coincide com o Dia Mundial Sem Tabaco, instituído pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

O tabagismo é reconhecido como uma das principais causas evitáveis de doenças e mortes no mundo, estando diretamente associado ao desenvolvimento de enfermidades cardiovasculares, respiratórias, diversos tipos de câncer, além de outras complicações graves à saúde.

A instituição da presente data no calendário municipal reforça o compromisso do Município com políticas públicas de prevenção, promoção da saúde e conscientização da população acerca dos riscos do uso do tabaco e seus derivados.

Além disso, a medida fortalece as ações já desenvolvidas pelas unidades de saúde, especialmente no que se refere aos programas de apoio à cessação do tabagismo, ampliando o debate e estimulando a adoção de hábitos saudáveis. Trata-se de uma iniciativa de relevante interesse público, alinhada às diretrizes de promoção da saúde previstas na Constituição Federal e nas políticas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 16 de Março de 2026

---

Ver. Yhgor Chagas  
Vereador(a)





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **PARECER JURÍDICO**

A Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira, representada por seus membros analisaram nos termos do inciso II, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2026 no qual “Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Tabagismo no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso- MS, e da outras providências.”

Considerando as razões e justificativas apresentadas, bem como o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, parecer jurídico, votamos favoravelmente pela aprovação do Projeto do Legislativo n.º 008/2026

Paço Municipal Prefeito Jose de Oliveira Santos, 24 de março de 2026.

Jose Armando da Fonseca  
Presidente  
Carlos da Rocha Pontes  
Membro

Amauri Olartechea  
Relator





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

**Solicitação de parecer:** 20/03/2026 09:56

**Prazo:** 25/03/2026

**Comissão:** Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

**Status do parecer:** Em aberto





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **PARECER JURÍDICO**

AUTORIA: COMISSAO DE CONSTITUIÇAO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Esta comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo que visa instituir o Dia de Prevenção e Combate ao Tabagismo no âmbito do Município de Rio Verde de Mato GrossoMS.

Esse Relator após analisar o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, concluiu que é de acordo a sua aprovação, pois o mesmo foi elaborado de acordo com a Lei.

Sendo assim, apresenta Parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida  
Presidente  
Vanilda Lopes dos Santos  
Membro

Carlos da Rocha Pontes  
Relator





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Solicitação de parecer:** 20/03/2026 09:58

**Prazo:** 25/03/2026

**Comissão:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**Status do parecer:** Em aberto





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**PARECER JURÍDICO**

AUTORIA: COMISSAO DE SAUDE PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL.

A presente comissão de Saúde Pública e Assistência Social, reuniu-se com seus membros, para avaliar o Projeto de Lei do Legislativo

08/2026.

Após análise do referido projeto, esta Relatoria chegou à conclusão de que o mesmo é extremamente importante.

Ressaltando que em análise também ao Parecer Jurídico desta Casa de Leis, esclarece que seu Parecer foi sob o prisma estritamente jurídico, com caráter opinativo, optando pelo Parecer Favorável.

Desta forma, a referida Comissão apresenta Parecer favorável ao supracitado Projeto de Lei do Legislativo.

Este é o parecer.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

Yhgor Chagas Correia de Melo  
Presidente

Vanilda Lopes dos Santos  
Relatora

Carlos da Rocha Pontes  
Membro





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Solicitação de parecer:** 20/03/2026 10:00

**Prazo:** 25/03/2026

**Comissão:** Comissão de Saúde Pública e Assistência Social

**Status do parecer:** Em aberto



DOC: 1773669801